

## PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

### PORTARIA n. 82/2019/PROACAD

Constitui Comitê Gestor para propor ações de implementação da política de segurança da informação relativo ao acervo acadêmico da Unesc.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc, e atendendo as Portarias n. 22/2017 e 315, 330 e 1.095/2018 do Ministério da Educação, MEC,  
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Gestor para elaborar, implementar e acompanhar ações para implementação da política de segurança da informação relativo ao acervo acadêmico da Unesc.

Art. 2º - O Comitê terá como objetivo propor a criação de uma rotina de organização dos documentos digitais, desde a sua produção até a sua destinação final, bem como, dos documentos do acervo a serem digitalizados, de modo a garantir a confiabilidade, a autenticidade, a integridade e a durabilidade de todas as informações dos processos e documentos originais.

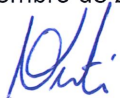
Art. 3º- O comitê será composto por:

- I. Elisângela Just Steiner – Biblioteca;
- II. Carmem Furlanetto e Karen Cristine Krüeger da Silva - Arquivo Central;
- III. Clarita Maria Torquato - Departamento de Desenvolvimento Humano;
- IV. Lorete Tasca Marcos e Marcia Aparecida Panatta - Secretaria Acadêmica;
- V. Mariele Piassolli Castagnetti - Escritório de Processos;
- VI. Rogério Antônio Casagrande - Departamento de Tecnologia da Informação;
- VII. Suélen Rosa Biz - Procuradoria Jurídica;
- VIII. Valdemira Santana Dagostin - Gerência de Atenção ao Estudante.

Parágrafo Único – A coordenação será exercida por Elisângela Just Steiner.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de novembro de 2019.



**PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC**